

de 2016. (**Processo 31.036.878-2024**).

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 80 de 16 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, WILSON SOLEY MACHADO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79512023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100022, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**Processo 31.028.186-2024**).

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 079/2024 – de 16 de fevereiro de 2024

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **GLAUBER BARBOSA SILVA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424404022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, **por um período de 03 anos**, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, **com validade a contar da data da publicação. NUP nº 31.034.512-2024. (Despacho nº 1089/2024/SEJUSP/SA).**

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "**P" SEJUSP/MS/nº 459/2023** de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.297 de 19 de outubro de 2023 pág.124,

ONDE CONSTOU: "... no período de 12 a 20 de outubro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 14 a 17 de outubro de 2023..."

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública